



Demonstrações Financeiras 2020

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento Planalto - Sicredi Planalto
RS/MG**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**





Building a better
working world

Iguatemi Business
Avenida Nilo Peçanha, 2.900
9º andar - Chácara das Pedras
91.330-001- Porto Alegre - RS - Brasil
Tel: +55 51 3204-5500
ey.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores e Associados da

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Planalto - Sicredi Planalto RS/MG
Cruz Alta / RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Planalto - Sicredi Planalto RS/MG (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Planalto - Sicredi Planalto RS/MG em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 12 de março de 2021

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa Sicredi Planalto RS/MG, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A cooperativa no decorrer do exercício social de 2020 atuou em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua, além de diversas ações sociais. Podemos destacar os seguintes negócios sociais: Capacitação de Colaboradores, Educação Financeira através de palestras digitais e a continuidade do Programa União Faz a Vida.

Durante este período podemos destacar os seguintes fatos administrativos: Reinauguração das agências de Saldanha Marinho, Chapada, Tupanciretã e Pejuçara, todas no estado do Rio Grande do Sul, buscando um melhor atendimento e a entrega de uma infraestrutura mais adequada para os associados. Avanço no programa de expansão da Cooperativa junto ao Estado de Minas Gerais, com a inauguração de mais uma agência no município de Uberlândia, denominada Uberlândia – Fundinho. Início da implantação do novo “core”: sistema de caixa, nova plataforma de atendimento à pessoa física, atendimento via WhatsApp Corporativo, processo de assinatura digital para associados e a atualização com aplicação das novas políticas de segurança de redes e infraestrutura.

Enfrentamento da Pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Coopera Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

A cooperativa atuou fortemente neste momento de crise para que as demandas dos associados fossem sempre atendidas. Dentre as ações de enfrentamento à pandemia, destacamos: Lives com colaboradores, uso de equipamentos de segurança, disponibilização de álcool em gel nas dependências da Cooperativa, adequação das estruturas, implementação da prorrogação de vencimentos em operações de crédito e ampliação do horário de atendimento para associados do grupo de risco.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Planalto - Sicredi Planalto RS/MG
CNPJ/MF nº 88.038.260/0001-05

ATIVO		31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		2.932.674	1.963.288	PASSIVO		2.402.063	1.505.003
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	6.482	5.770	DEPÓSITOS	(Nota 12)	1.263.501	771.227
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.952.844	1.956.726	Depósitos à vista		309.091	147.732
Aplicações interfinanceiros de liquidez	(Nota 05)	41.862	72.372	Depósitos interfinanceiros		16.489	15.927
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	546.530	296.047	Depósitos a prazo		937.921	607.568
Centralização financeira	(Nota 04)	309.741	189.413	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.055.958	665.213
Relações interfinanceiras ativas		3.009	4.199	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	1.031.267	641.222
Operações de crédito	(Nota 07)	2.000.995	1.360.770	Obrigações por empréstimos	(Nota 14)	14.908	14.831
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	50.707	33.925	Obrigações por repasses	(Nota 15)	189	-
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(92.703)	(65.412)	Outros passivos financeiros	(Nota 16)	9.594	9.160
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	3.466	15.741	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 17)	1.610	1.004
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	49.915	41.004	OUTROS PASSIVOS	(Nota 18)	80.994	67.559
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	8.614	5.014				
INTANGÍVEL	(Nota 11)	4.056	4.445	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 19)	530.611	458.285
				CAPITAL SOCIAL		57.301	50.329
				RESERVAS DE SOBRAS		457.262	390.152
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		16.048	17.804
TOTAL DO ATIVO		2.932.674	1.963.288	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.932.674	1.963.288

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Planalto - Sicredi Planalto RS/MG
CNPJ/MF nº 88.038.260/0001-05

Descrição das contas		01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		104.301	205.344	180.916
Operações de crédito	(Nota 07)	97.734	192.127	174.393
Resultado títulos e valores mobiliários		6.519	13.094	6.492
Resultado das aplicações compulsórias		48	123	31
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(57.248)	(96.475)	(79.241)
Operações de captação no mercado		(9.530)	(21.548)	(32.823)
Operações de empréstimos e repasses		(19.681)	(36.705)	(30.868)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(28.037)	(38.222)	(15.550)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		47.053	108.869	101.675
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(8.922)	(13.906)	3.960
Ingressos e receitas de prestação de serviços		17.407	31.480	26.751
Rendas de tarifas bancárias		5.390	10.500	9.402
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 23)	(17.580)	(32.909)	(29.802)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 24)	(9.536)	(16.880)	(15.680)
Dispêndios e despesas tributárias		(434)	(938)	(1.021)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 25)	7.672	14.989	37.482
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 26)	(11.841)	(20.148)	(23.172)
RESULTADO OPERACIONAL		38.131	94.963	105.635
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		647	2.604	140
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		38.778	97.567	105.775
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(1.405)	(3.519)	(4.279)
Provisão para Imposto de Renda		(847)	(2.160)	(2.656)
Provisão para Contribuição Social		(558)	(1.359)	(1.623)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(3.286)	(6.285)	(5.729)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES		34.087	87.763	95.767

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Planalto - Sicredi Planalto RS/MG

CNPJ/MF nº 88.038.260/0001-05

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	45.038	317.565	14.938	377.541
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	6.107	-	(14.841)	(8.734)
Outras destinações	-	-	(97)	(97)
Capital de associados				
Aumento de capital	74	-	-	74
Baixas de capital	(890)	-	-	(890)
Resultado do período	-	-	95.767	95.767
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(4.451)	(4.451)
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(925)	(925)
Reserva legal - Estatutária	-	66.765	(66.765)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	5.822	(5.822)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	50.329	390.152	17.804	458.285
Mutações do Período	5.291	72.587	2.866	80.744
Saldos no início do período em 01/01/2020	50.329	390.152	17.804	458.285
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	7.887	-	(17.694)	(9.807)
Outras destinações	-	-	(110)	(110)
Capital de associados				
Aumento de capital	97	-	-	97
Baixas de capital	(1.012)	-	-	(1.012)
Resultado do período	-	-	87.763	87.763
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(4.012)	(4.012)
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(593)	(593)
Reserva legal - Estatutária	-	60.179	(60.179)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	4.975	(4.975)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	1.956	(1.956)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2020	57.301	457.262	16.048	530.611
Mutações do Período	6.972	67.110	(1.756)	72.326
Saldos no início do período em 01/07/2020 (Não auditado)	57.776	390.152	53.676	501.604
Destinação resultado exercício anterior				
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	57	-	-	57
Baixas de capital	(532)	-	-	(532)
Resultado do período	-	-	34.087	34.087
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(4.012)	(4.012)
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(593)	(593)
Reserva legal - Estatutária	-	60.179	(60.179)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	4.975	(4.975)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	1.956	(1.956)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2020	57.301	457.262	16.048	530.611
Mutações do Período	(475)	67.110	(37.628)	29.007

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Planalto - Sicredi Planalto RS/MG
CNPJ/MF nº 88.038.260/0001-05

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	50.730	113.844	97.313
Resultado do semestre/exercício	34.087	87.763	95.767
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	16.643	26.081	1.546
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	19.138	27.291	4.834
Depreciação e amortização	1.444	2.613	2.004
Baixas do ativo permanente	50	176	-
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	616	606	84
Destinações ao FATES	(4.605)	(4.605)	(5.376)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(30.299)	32.939	(469.319)
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	30.189	30.510	28.505
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(14.515)	(250.483)	(296.047)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	4.492	1.190	(3.739)
(Aumento) em operações de crédito	(608.215)	(640.225)	(406.906)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	427.228	390.045	134.406
(Aumento) em outros ativos financeiros	(9.795)	(16.782)	(7.775)
(Aumento) Redução em outros ativos	2.767	12.275	(5.500)
Aumento em depósitos	119.683	492.274	59.994
Aumento em passivos financeiros	2.272	434	523
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(28)	266	14.831
Absorção de dispêndios pelo FATES	(123)	(276)	(1.167)
Aumento em outros passivos	15.746	13.711	13.556
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	20.431	146.783	(372.006)
Aquisição de investimentos	(5.802)	(8.911)	(3.108)
Aquisição de imobilizado de uso	(1.500)	(4.967)	(1.497)
Aplicações no intangível	(588)	(1.033)	(623)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(7.890)	(14.911)	(5.228)
Integralização de capital	57	97	74
Baixa de capital	(532)	(1.012)	(890)
Distribuição de Sobras	-	(9.917)	(8.831)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(475)	(10.832)	(9.647)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	12.066	121.040	(386.881)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	304.157	195.183	582.064
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	316.223	316.223	195.183

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Planalto - Sicredi Planalto RS/MG
CNPJ/MF nº 88.038.260/0001-05

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	34.087	87.763	95.767
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	34.087	87.763	95.767

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Planalto - Sicredi Planalto RS/MG ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 29/07/1981 e sede situada na Avenida General Câmara, 1037, na cidade de Cruz Alta - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 25 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 08 de março de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 7;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 17;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

r) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

s) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	6.482	5.770
Relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central	309.741	189.413
Total	316.223	195.183

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 98% do CDI (dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Banco e Cooperativa	-	675	41.187	41.862	72.372
Total	-	675	41.187	41.862	72.372
Total circulante				675	38.711
Total não circulante				41.187	33.661

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na adquirência e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente. Também foram realizadas aplicações com o Banco para cobrir a necessidade de garantias às captações para a linha MCR (Reciprocidades), com taxa de remuneração de 100% do CDI.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Mantidos até o vencimento	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Cotas de fundos de renda fixa	124.520	-	-	124.520	296.047
Cotas de fundos multimercado	422.010	-	-	422.010	-
Total	546.530	-	-	546.530	296.047
Total circulante				546.530	296.047

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2020					31/12/2019	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira	
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
Empréstimos e títulos descontados	9.205	64.342	346.718	448.252	868.517	646.157	
Financiamentos	105	6.966	27.988	61.409	96.468	58.847	
Financiamentos rurais e agroindustriais	103	81.574	595.827	358.506	1.036.010	655.766	
Total das operações de crédito	9.413	152.882	970.533	868.167	2.000.995	1.360.770	
Avais e fianças honrados	49	-	-	-	49	232	
Devedores por compra de valores e bens	-	70	1.824	9.521	11.415	2.115	
Títulos e créditos a receber	-	26.707	8.802	11	35.520	27.539	
Total de outros créditos	49	26.777	10.626	9.532	46.984	29.886	
Carteira total	9.462	179.659	981.159	877.699	2.047.979	1.390.656	

Total circulante	1.170.280	1.056.108
Total não circulante	877.699	334.548

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
AA	-	45.758	68	-	-
A	0,50	345.563	174.264	1.727	871
B	1,00	937.532	623.268	9.374	6.233
C	3,00	536.287	472.698	16.088	14.181
D	10,00	109.660	73.177	10.966	7.318
E	30,00	18.264	8.605	5.479	2.582
F	50,00	5.548	7.358	2.774	3.679
G	70,00	10.240	6.592	7.168	4.614
H	100,00	39.127	24.626	39.127	24.626
Total		2.047.979	1.390.656	92.703	64.104

Em 31 de dezembro de 2020 a Cooperativa possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 0 (dezembro de 2019 - R\$ 1.308).

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4800/20 a provisão face à perda para as operações enquadradas no Programa Emergencial de Suporte à Empregos deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 293.268 (dezembro de 2019 - R\$ 267.716) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 27). As provisões decorrentes desses contratos estão registradas na rubrica 4.9.9.45.85-8 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - Outros Fianças Bancárias, e compreendem o montante de R\$ 7.486 (dezembro de 2019 - R\$ 6.742) conforme Nota 16.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2020					31/12/2019	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira	
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
Pessoas físicas	8.406	64.064	285.425	343.688	701.583	578.020	
Rural	103	81.574	595.827	358.506	1.036.010	655.766	
Industrial	-	1.253	6.193	4.255	11.701	10.122	
Comércio	539	19.267	54.277	84.638	158.721	82.027	
Outros serviços	414	13.501	39.437	86.612	139.964	64.721	
Total	9.462	179.659	981.159	877.699	2.047.979	1.390.656	

Total circulante	1.170.280	1.056.108
Total não circulante	877.699	334.548

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
10 maiores devedores	237.419	11,59	166.431	11,97
50 devedores seguintes	478.946	23,39	335.402	24,12
100 devedores seguintes	349.931	17,09	244.747	17,60
Demais	981.683	47,93	644.076	46,31
Total	2.047.979	100,00	1.390.656	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	65.412	60.578
Constituição de provisão	79.731	61.662
Reversão de provisão	(41.509)	(46.112)
Movimentação de baixados para prejuízo	(10.931)	(10.716)
Saldo final	92.703	65.412

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e títulos descontados	60.220	124.833	118.644
Financiamentos	5.215	10.034	7.627
Financiamentos rurais e agroindustriais	28.425	51.189	40.715
Outros	112	175	240
Subtotal	93.972	186.231	167.226
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	3.762	5.896	7.167
Total	97.734	192.127	174.393

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 46.339 (2019 - R\$ 41.698).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	35.520	27.539
Rendas a receber	3.103	1.987
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	11.415	2.115
Créditos específicos	-	1.309
Avais e fianças honrados (Nota 07)	49	232
Operações com cartões	484	286
Devedores por depósitos em garantia	136	457
Total	50.707	33.925
Total circulante	41.039	31.935
Total não circulante	9.668	1.990

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	2.217	13.938
Adiantamentos e antecipações salariais	296	165
Adiantamentos para Confederação Sicredi	665	730
Impostos e contribuições a compensar	59	40
Pendências a regularizar	176	6
Outros	53	862
Total circulante	3.466	15.741

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	3.638	15.873
Imóveis	3.638	15.873
Material em estoque	1	2
Despesas antecipadas	792	277
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(2.214)	(2.214)
Total circulante	2.217	13.938

b) Movimentação da provisão para desvalorização de bens não de uso:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(2.214)	(2.214)
Constituição de provisão	-	(5)
Reversão de provisão	-	5
Saldo final	(2.214)	(2.214)

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	24.146	21.829
Sicredi Participações S.A.	25.755	19.161
Outras participações e investimentos	14	14
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Outras ações e cotas	13	13
Total	49.915	41.004

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	8.359.717 ON	6.967.210 ON	1	1	24.146.173	21.829.476
	17.395.291 PN	14.494.234 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	2,19%	2,04%	0,62%	0,62%	5,95%	5,60%
Capital social	1.178.211	969.491	161	164	406.094	389.851
Patrimônio líquido	1.222.087	989.638	334.310	312.950	416.563	400.409
Resultado líquido do exercício	38.149	6.514	21.363	60.259	-	5
Valor do investimento	25.755	19.161	1	1	24.146	21.829

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2020			31/12/2019
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	16.284	(7.670)	8.614	5.014
Imobilizações em curso	-	384	-	384	-
Terrenos	-	1.019	-	1.019	419
Edificações	4%	2.357	(1.176)	1.181	1.269
Instalações	10%	1.314	(909)	405	304
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	765	(54)	711	56
Móveis e equipamentos	10%	2.761	(1.118)	1.643	702
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	967	(538)	429	437
Equipamentos de processamento de dados	20%	5.069	(2.816)	2.253	1.219
Veículos	20%	1.648	(1.059)	589	608
Intangível		11.499	(7.443)	4.056	4.445
Investimentos Confederação		11.499	(7.443)	4.056	4.445

Os investimentos Confederação são valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para o intangível e referem-se aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	309.091	-	-	309.091	147.732
Depósitos interfinanceiros	601	-	15.888	16.489	15.927
Depósitos a prazo	10.401	54.044	873.476	937.921	607.568
Total	320.093	54.044	889.364	1.263.501	771.227
Total circulante				374.137	213.440
Total não circulante				889.364	557.787

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
Repasses interfinanceiros	1.031.267	641.222
Total	1.031.267	641.222

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	82.391	587.249	346.698	1.016.338	641.222
Total - Recursos do Crédito Rural	82.391	587.249	346.698	1.016.338	641.222
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	14.929	14.929	-
Total - Outros Recursos	-	-	14.929	14.929	-
Total	82.391	587.249	361.627	1.031.267	641.222
Total circulante				669.640	596.247
Total não circulante				361.627	44.975

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 9,5% a.a. com vencimentos até 15/10/2030, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

As obrigações por repasses interfinanceiros são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. Sendo que para os recursos advindos do compulsório da poupança a taxa praticada é 84,5% do CDI e vencimento em 01/06/2023.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2020			31/12/2019	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	85	14.823	14.908	14.831
Total	-	85	14.823	14.908	14.831

Total circulante	85	9
Total não circulante	14.823	14.822

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repases no País	31/12/2020			31/12/2019	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	18	57	114	189	-
Total	18	57	114	189	-

Total circulante	75	-
Total não circulante	114	-

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 01/07/2023.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para garantias financeiras prestadas	7.486	6.742
Recursos em trânsito de terceiros	2.108	2.418
Total circulante	9.594	9.160

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 17 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	1.260	860
Cível	Provável	350	144
Total não circulante		1.610	1.004

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Trabalhista	860	450	(50)	1.260
Cível	144	253	(47)	350
Total não circulante	1.004	703	(97)	1.610

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 32 e R\$ 0 (dezembro de 2019 - R\$ 0 e R\$ 112), respectivamente.

NOTA 18 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Operações com cartões	34.516	25.808
Provisão para pagamentos a efetuar	3.479	3.084
Cotas de capital a pagar	2.666	2.230
Provisão para participações nos lucros	6.354	5.820
Fundo de assistência técnica, educacional e social	26.930	22.601
Impostos e contribuições a recolher	4.392	4.964
Credores diversos	2.544	2.496
Cobrança e arrecadação de tributos	-	554
Pendências a regularizar	113	2
Total Circulante	80.994	67.559

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

NOTA 19 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	57.301	50.329
Total de associados	57.837	54.456

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 6.972 (2019 – R\$ 5.291), sendo R\$ 7.887 (2019 – R\$ 6.107) via integralização de resultados e R\$ 97 (2019 – R\$ 74), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 1.012 (2019 – R\$ 890).

b) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 75% para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal conforme definido pelo Conselho de Administração.

NOTA 20 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2020 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 1.956 (R\$ 29 em 31 de dezembro de 2019), registrada no grupo de “Outras Receitas Não Operacionais”. Desse montante, o valor de R\$ 1.956 não será objeto de distribuição, sendo integralmente destinado para a Reserva Legal em 31 de dezembro de 2020 conforme Regulamento do Fundo de Desenvolvimento (art.9, V, “c” e “d”), retornando para o Patrimônio Líquido da Cooperativa.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 21 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	97.567	105.775
Participação nas sobras	(6.285)	(5.729)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	91.282	100.046
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(36.512)	(40.018)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	32.654	35.633
Demais adições e exclusões previstas na legislação	339	106
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(3.519)	(4.279)

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

NOTA 22 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	41.862	72.372
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	546.530	296.047
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	309.741	189.413
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 08)	2.347	1.502
Outros ativos (Nota 09)	665	788
Investimentos (Nota 10)	49.902	40.991
Intangível (Nota 11)	4.056	4.445
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 12)	16.489	15.927
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	1.031.267	641.222
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	14.908	14.831
Outros passivos (Nota 18)	32.182	25.359
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	13.094	6.492
Ingressos e receitas de prestação de serviços	12.479	10.329
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	8.231	29.648
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 20)	1.956	29
Despesas		
Operações de captação no mercado	467	920
Operações de empréstimos e repasses	36.705	30.868
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 24)	836	2.103
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	8.803	8.804

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2020	% em relação ao total	31/12/2019
Depósitos à vista	635	0,21%	534
Depósitos a prazo	4.687	0,50%	2.508
Operações de crédito	26.536	1,33%	19.648

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	2.731	2.817

NOTA 23 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	10.586	19.918	17.966
Benefícios	3.167	6.061	5.403
Encargos sociais	3.822	6.924	6.429
Treinamentos	5	6	4
Total	17.580	32.909	29.802

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	253	548	421
Aluguéis	678	1.090	535
Comunicação	494	930	985
Manutenção e conservação	458	946	987
Material de expediente	198	399	398
Processamento dados	335	650	623
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidade	709	1.336	1.655
Serviços do sistema financeiro	946	1.710	1.362
Serviços de técnicos especializados e de terceiros	1.989	3.225	2.464
Serviços de vigilância e segurança	567	1.115	897
Serviços de transportes	300	560	486
Depreciação	636	1.191	862
Amortização (Rateio Confederação)	808	1.422	1.142
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	123	276	1.167
Emolumentos e taxas diversas	276	375	430
Outras despesas administrativas	766	1.107	1.266
Total	9.536	16.880	15.680

NOTA 25 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Absorção de dispêndios - FATES	123	276	1.167
Recuperação de encargos e despesas	461	742	1.291
Ingressos depósitos intercooperativos	2.982	7.137	28.648
Reversão de provisões operacionais	1.556	2.606	2.430
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	1.294	2.784	3.604
Reversão de provisões para passivos contingentes	66	97	64
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	277	277	-
Outras rendas operacionais	913	1.070	278
Total	7.672	14.989	37.482

Os ingressos depósitos intercooperativos refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.287	2.220	1.467
Contribuições Cooperativistas	71	143	131
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	352	749	696
Contribuição Confederação Sicredi	3.478	6.648	6.488
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	361	657	642
Encargos da administração financeira	1	5	163
Repasse Administradora de Cartões	-	92	273
Provisões para garantias financeiras prestadas	2.677	3.533	3.350
Provisões para passivos contingentes	682	703	148
Outras provisões operacionais	1.239	2.311	2.110
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	1.293	2.183	1.390
Risco operacional	263	268	286
Juros e comissões	6	17	47
Outras despesas operacionais	131	619	5.981
Total	11.841	20.148	23.172

NOTA 27 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	34.087	87.763	95.767
Eventos não recorrentes	-	1.956	29
Resultado recorrente	34.087	85.807	95.738

NOTA 28 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2020	31/12/2019
Beneficiários de garantias prestadas	292.794	267.112
Coobrigações em cessões de crédito	474	604
Total	293.268	267.716

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 29 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreo e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 30 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	526.555	453.840
Nível I (NI)	526.555	453.840
Capital principal - CP	526.555	453.840
Capital social	57.301	50.329
Reservas de capital	457.262	390.152
Lucros acumulados	16.048	17.804
Ajustes Prudenciais	(4.056)	(4.445)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.313.485	1.757.494
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	7.511	1.212
Margem de Capital	305.047	268.091
Índice de Basileia (PR / RWA)	22,76%	25,82%
Situação de Imobilização (Imob)	8.628	5.028
Índice de Imobilização (Imob / PR)	1,64%	1,11%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 31 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Vanderlei Farias De Oliveira
Diretor Executivo
CPF: 287.188.360-20

Adriano Bertagnolli Bolzan
Diretor de Operações
CPF: 903.205.300-00

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cruz Alta / Rio Grande do Sul, 17 de março de 2021.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Planalto - Sicredi Planalto RS/MG e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa e com base nos nossos exames e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Atenciosamente,

-

Airton Balzan
Conselheiro

Alcione Fontoura Portella
Conselheiro

Rodrigo Prestes Gayger
Conselheiro